Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

MOÇÃO N.º 026/2025

Aplausos aos idealizadores da 10ª Cavalgada realizada no povoado Paraíso.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A tradicional Cavalgada realizada no povoado Paraíso, Município de Pinheiro, é um grande evento, sendo considerada uma das maiores da região da Baixada Maranhense. Pelo que, no dia 07 de setembro do ano em curso tivemos a realização da 10ª (décima) edição da Cavalgada, um verdadeiro espetáculo, onde reuniu centenas de cavaleiros em suas comitivas percorrendo quilômetros de desfile pelas vias de Paraíso.

Posto isso, é um evento Cultural e Turístico, sendo tradição na história de Paraíso, consistindo-se em um meio de confraternização entre os participantes, a qual ao longo dos anos tem crescido significativamente pelo destaque dos seus idealizadores, que impressiona imensamente pela sua animação, cores e grandiosidade.

Isto posto, observando os atos regimentais, a cidade de Pinheiro, representada por seu Poder Legislativo, signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, expressa nossos efusivos **APLAUSOS AOS IDEALIZADORES DESTA CAVALGADA,** que contribuem para a realização desse evento, ou seja**,** a homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, no sentido de valorizar o empenho e a dedicação dos integrantes, dentro de um particular, do Senhor **JAELSON PEREIRA SOUZA** idealizador da organização da 10ª Cavalgada de Paraiso. Certamente o sucesso deste evento só foi possível graças ao empenho e dedicação de cada um. **PARABÉNS.**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORES: